



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**SECRETARIA**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
E-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br)  
Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Memorando n.001/2024/SCM

Em, 2 de janeiro de 2024.

Da: Secretária da Câmara Municipal (Fátima Aparecida Costa de Souza)

Para: Presidente Gestão 2023/2024 (Deusmar Raimundo de Moraes)

Assunto: Solicitação de concessão de férias referentes a 01/07/2022 a 30/06/2023

Excelentíssimo Presidente:

Fátima Aparecida Costa de Souza, servidora pública municipal, lotada na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no cargo de Secretária do Legislativo, RG n.10.926.044, CPF n.865.749.226-15, tendo completado mais de doze meses de efetivo exercício de seu cargo, efetivando-se o período aquisitivo compreendido de 01/07/2022 a 30/06/2023, vem à presença de Vossa Excelência requerer: a concessão de 10(dez) dias a serem folgados de 19/02/2024 a 28/02/2024; 10(dez) dias a serem folgados de 22/07/2024 a 31/07/2024, nos termos do artigo n.50 da Lei Complementar n.133/2022 e do artigo n.75, do Estatuto dos Servidores Públicos, ambos do Município de São José da Barra/MG. Quantos aos 10 dias restantes do período aquisitivo a ser gozado, os deixarei em aberto para futuros afastamento do trabalho em eventuais necessidades pessoais, e se caso, não forem utilizados até o final de novembro, os gozarei nos últimos dez dias do mês de dezembro de 2024.

Respeitosamente,

Fátima Aparecida Costa de Souza  
Secretária – Portaria 35/2008

Recebido em  
02/01/2024  
Deusmar